



Emenda N° 15 ao Projeto de Lei N° 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA N° /2024, de autoria do edil DR. JOÃO LÚCIO PRETTI, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Esportes o programa para pagamento de organização de festivais desportivos sediados em alumínio, de Volei e Basquete, consoante justificativa, destinado ao fomento do esporte em nossa cidade ao custo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 18 de outubro de 2024

João Lúcio Pretti
Vereador

JUSTIFICATIVA - O fomento de outras modalidades esportivas como vôlei e basquete que não possuem número de equipes da cidade, requer a realização de festivais para que os atletas da cidade possam competir. Diante disso tal emenda impõe ao orçamento busca garantir investimento em festivais das citadas modalidades na seguinte proporção: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o vôlei e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o basquete.